



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

EDITAL Nº 002/2014

**ABRE PROCESSO SELETIVO PARA
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PARA ATUAÇÃO NA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE ENSINO DE PAULO BENTO.**

O Município de Paulo Bento, Rio Grande do Sul, através de seu Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Paulo Bento Sr. CELSO JOSÉ SANTOLIN, e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** para atuação nas Escolas da Rede Pública Municipal de Paulo Bento, em conformidade com a Lei Municipal nº 1430, de 15 de julho de 2014, para o preenchimento do cargo abaixo relacionado:

1) Número de vagas:	Carga Horária:	Componente Curricular:
01	25 h/s	Educação Infantil

2) Critérios a serem avaliados:

- a) Titulação: Pós-Graduação e Graduação Plena em Educação Infantil.
- b) Experiência na área.
- c) Cursos de formação afins.

3) Período, Local e Horário das Inscrições:

De 16 a 21 de julho de 2014, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paulo Bento.

4) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- 4.1 Cédula de Identidade;
- 4.2 CPF;
- 4.3 Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- 4.4 Comprovante residência;
- 4.5 Titulação:
 - 4.5.1 Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, específico para educação infantil;
 - 4.5.2 Comprovante de experiência;
 - 4.5.3 Certificados de curso de formação cursados nos últimos três anos.

5) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

A homologação das inscrições será no dia 22 de julho de 2014 até às 10h. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será até o dia 23 de julho de 2014 às 16h.

6) Avaliação:

A avaliação dos documentos previstos no ANEXO do referido Edital será realizada por uma Comissão Examinadora nomeada pelo Prefeito Municipal.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

7) Resultado provisório e prazo para recurso:

O resultado provisório será divulgado no dia 24 de julho de 2014. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será de 24 a 25 de julho de 2014.

8) Resultado Final:

O resultado final será divulgado no dia 28 de julho de 2014.

9) Contratação:

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurado aos contratados os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº 025/2001.

10) Prazo de Validade:

O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até igual período, ou até o preenchimento do cargo mediante concurso público, o que ocorrer primeiro.

11) Disposições Gerais:

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Paulo Bento/RS.

Paulo Bento/RS, 15 de julho de 2014.

CELSO JOSÉ SANTOLIN
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Zilmo Fiorentin
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

ANEXO

**CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
EDITAL Nº 002/2014**

**Processo Seletivo de Professor de Educação Infantil
para a Rede Municipal de Ensino de Paulo Bento:**

Pontuação:

- Licenciatura Plena em Pedagogia, específico para educação infantil..... 20 pontos
- Pós Graduação na área de educação..... 10 pontos
- Experiência na área: (mínimo um ano)..... 05 pontos
- Residir no município de Paulo Bento.....01 ponto
- Cursos de formação na área:
 - a) Certificados com mais de 100 horas.....07 pontos
 - b) Certificados com mais de 40 e menos de 100 horas..... 05 pontos
 - c) Certificados com mais de 20 e menos de 40 horas..... 02 pontos
 - d) Certificados com menos de 20 horas.....01 ponto

Paulo Bento/RS, 15 de julho de 2014.

**CELSO JOSÉ SANTOLIN
Prefeito em Exercício**



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

FICHA DE INSCRIÇÃO

**CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
LEI MUNICIPAL Nº 1430/2014**

NOME: _____.

ENDEREÇO: _____.

NACIONALIDADE: _____.

ESTADO CIVIL: _____.

IDADE: _____.

CARTEIRA DE IDENTIDADE: _____.

CPF: _____.

DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF

TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA,
ESPECÍFICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL;

COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA

CERTIFICADOS DE CURSO DE FORMAÇÃO CURSADOS NOS ÚLTIMOS
TRÊS ANOS

Paulo Bento/RS, _____ de Julho de 2014.

Assinatura do Candidato(a)